



PORTARIA Nº, 38 de 24 de maio de 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE, no uso da atribuição que lhe, confere o art. 4º, I e IV da Lei nº815, de 18 de junho de 2009.

Considerando o presente Processo Administrativo nº 031.03.2017; Considerando o Parecer de nº18, de 24 de maio de 2017, de lavra da Assessoria Jurídica deste órgão e, considerando o que mais constam nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o referido Parecer, e conceder o benefício de pensão por morte (ex-segurada **Maria José Alves Firmino** – óbito 07/03/2017), requerido por João Firmino da Silva inscrito no CPF/MF nº 207.797.044-87, tendo em vista os requisitos fáticos/jurídicos para sua concessão.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Luís do Quitunde-AL, 24 de Maio de 2017.


IPREV/SLQ
Thiago Rogério de Menezes
Diretor-Presidente
Portaria 09/2017
Diretor Presidente IPREV/SLQ